



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 230 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1786/2007, os abaixo relacionados:

+ Representantes do Setor Público

Titular: Edson da Silva Arantes
Suplente: Leonardo Penido Alves

Titular: Jorge Luiz Gonçalves Souza
Suplente: Cláudio José Quirino

Titular: Reynaldo Guedes Neto
Suplente: Ana Paula Guimarães Paulino

+ Representantes da Câmara Municipal de Caxambu

Titular: Fábio Curi Hauegen
Suplente: Vinícius Hemetério

+ Representantes do Setor Privado

Titular: Clóvis Renato Soares de Almeida
Suplente: Sandro Márcio Alves da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

✚ Representantes de Entidades da Sociedade Civil

**Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Caxambu Região do
Estado de Minas Gerais – SIGAH**

Titular: Francisco de Assis Riedel

Suplente: Adília Lício Arnaut Feldman

✚ Representantes de Movimentos Sociais

LIONS

Titular: Domingos Caruso

Suplente: Shirley Balona

ROTARY

Titular: Celso Rodrigues Pinto

Suplente: Rogério Agostini Megda

Art. 2º - Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal da Cidade, não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Fica destituída a composição anterior do conselho, constituída pela Portaria nº 106/ 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de setembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino

aras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais